

PORTARIA MD Nº 383/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 316, publicada no DOALMT em 06/09/2017, que concedeu 03 (três) meses de licença - prêmio por assiduidade ao servidor ROBSON LUIS MARQUES, matrícula nº 26331, conforme Processo nº 201718018, de 22/06/2017, nos seguintes termos:

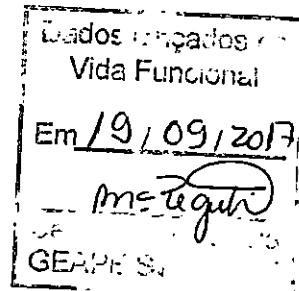
Onde se lê:

“... referente ao quiquênio de 01/07/2012 a 01/07/2017,...”

Leia-se:

“...referente ao quinquênio de 01/06/2012 a 01/06/2017,...”

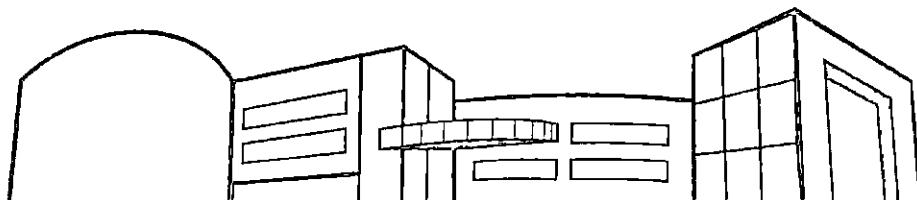
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 19 de setembro de 2017.

Dep. EDUARDO BOTELHO _____ José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT Presidente

Dep. GUILHERME MALUF _____ Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário 1º Secretário



Secretaria de Gestão de Pessoas
DIGITALIZADOS
Data 23 / 11 / 17